

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e os termos da Portaria PGR nº 223/1993, de 30 de junho de 1993, da Portaria PGR nº 472/2008, de 23 de setembro de 2008 e da Portaria nº 192/2010, de 01 de fevereiro de 2010, resolve:

Nº 1.457 - I - Designar o Procurador da República no Município de Jales THIAGO LACERDA NOBRE para officiar na Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto, no período de 20 a 22 de setembro de 2011, sem prejuízo de suas demais atribuições.

II - Determinar seja dado conhecimento ao Procurador designado e à Subseção Judiciária de São José do Rio Preto.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução PR-SP nº 1, de 12 de novembro de 2010, considerando o teor do Ofício PR-SP nº 21.179/2011, datado de 14 de setembro de 2011, resolve:

Nº 1.458 - I - Designar a Procuradora da República em São Paulo THAMÉA DANELON DE MELO para atuar em conjunto com a Procuradora da República em São Paulo EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA nos autos nº 0011804-75.2010.403.6181;

II - Designar a Procuradora da República em São Paulo EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA para atuar em conjunto com a Procuradora da República em São Paulo THAMÉA DANELON DE MELO nos autos do Inquérito Civil Público nº 1.34.001.008301/2010-18;

III - Determinar seja dado conhecimento às Procuradoras da República acima referidas, bem como à Divisão de Tutela Coletiva e à Divisão de Matéria Criminal.

ANAMARA OSÓRIO SILVA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 532 - Exonerar, a partir de 12/08/2011, a servidora NÁDIA ABU GHANEM, matrícula 6000583-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Procurador-Geral do Trabalho, código CC-5, para o qual foi nomeada na condição de interina, através da Portaria nº 189, publicada no Diário Oficial da União de 11/04/2011, Seção 2, página 47.

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta da Portaria nº 416, de 16.08.2011, publicada no BS Especial 8E de 18.08.2011, alterada pela Portaria nº 464, de 30.08.2011, publicada no BS Especial 8J de 31.08.2011, resolve:

Nº 533 - Designar o Procurador Regional do Trabalho EGON KOERNER JUNIOR para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região/SC, para um mandato de 2 (dois) anos a contar de 20.9.2011.

LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 534 - I - Designar, a contar de 20.9.2011, a Procuradora do Trabalho ELIANE LUCINA para exercer o encargo de substituta eventual do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, em substituição à Procuradora do Trabalho VIVIANE DOCKHORN WEFFORT, designada pela Portaria nº 399, de 29.9.2009, publicada na Seção 2 do DOU de 30.09.2009.

II - Designar, a contar de 20.9.2011, o Procurador do Trabalho GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA para exercer o encargo de responder pela Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, durante o afastamento do titular e da substituta, em substituição ao Procurador do Trabalho INAJÁ VANDERLEI SILVESTE DOS SANTOS, designado pela Portaria nº 468, de 15.10.2007, publicada na Seção 2 do DOU de 16.10.2007.

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 535 - I - Designar o Procurador do Trabalho JOAQUIM RODRIGUES NASCIMENTO para exercer o encargo de substituto eventual da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região/DF, dispensando-o do encargo que ora ocupa.

II - Designar a Procuradora do Trabalho VALESCA DE MORAIS DO MONTE para exercer o encargo de responder pela Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região/DF, nos eventuais afastamentos da titular e do substituto.

LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 261, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

A Diretora-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 160 da Portaria MPT-PGT nº 499, de 12 de dezembro de 2008 e tendo em vista o que consta no Processo MPT nº 08130.004363/2011, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, à servidora VICENTINA MARIA DE RESENDE SALVIANO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C padrão 15, matrícula nº 6000004-X, da Carreira de Técnico do MPU, do Quadro Permanente deste Ministério Público do Trabalho, com fundamento nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com as vantagens dos artigos 2º e 3º da lei nº 8.911/94, alterado pela lei nº 9.527/97.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 304, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o conteúdo no Processo nº 08160.014699/11, resolve:

Declarar vago, a partir de 02 de setembro de 2011, o cargo de Técnico Administrativo, código TC20100, Classe A, Padrão TMPU-A4, ocupado pelo servidor Rodrigo Ladeira de Oliveira, matrícula nº 1135-5, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CLAUDIA MARCIA RAMALHO MOREIRA LUZ

Tribunal de Contas da União

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 246, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28, do Regimento Interno, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria-TCU nº 239, de 9 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2011, Seção 2, página 55.

BENJAMIN ZYMLER

PORTARIA Nº 249, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, c/c o inciso I do art. 31, do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-012.577/2011-1, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FERREIRA, matrícula 964-4, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911, publicada em 12 de julho de 1994, e artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada em 11 de dezembro de 1997, e no art. 13 da Lei nº 9.624, publicada em 8 de abril de 1998.

AUGUSTO NARDES

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 9º do Regimento Interno e com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Nº 460 - Exonerar MARCO AURÉLIO NETO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria Judiciária.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 9º do Regimento Interno, com base no inciso II do art. 9º e no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Nº 463 - I) Dispensar: FERNANDO MACIEL DE ALENCASTRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função de confiança de Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria Judiciária.

II) Nomear: FERNANDO MACIEL DE ALENCASTRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, no cargo em comissão de Secretário Judiciário, Nível CJ-3, da Secretaria Judiciária.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

PORTARIA Nº 468, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das suas competências, com base no inciso II do art. 9º e no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar:

I) JOAQUIM JOSINO DA ROCHA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria Judiciária;

II) REGINALDO ALVES DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Designar:

I) ADRIANA KOEHLER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria Judiciária;

II) JOAQUIM JOSINO DA ROCHA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria Judiciária;

III) REGINALDO ALVES DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Secretaria Judiciária.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 10, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.798, de 29 de outubro de 2008, e no art. 2º da Resolução CJF n. 50, de 16 de março de 2009, resolve:

REQUISITAR, para atuar em auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, a partir de 12 de setembro do corrente ano, até ulterior deliberação, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, o magistrado JORGE GUSTAVO SERRA DE MACÉDO COSTA, Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Divinópolis/MG.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

ATOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.427 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10º da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, a candidata BARBARA DA SILVA COSTA, aprovada no 4º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Carlos Allan Reis Alves.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.429 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, o candidato JOAO BATISTA DA SILVA FERREIRA, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, em decorrência da aposentadoria de José da Silveira Pinto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.432 - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do art. 13, § 6º, da Lei 8.112/1990, a nomeação da candidata SORAIA PEREIRA MECAWI, feita pelo Ato/PRESI/SECRE - 1182, de 29/07/2011, publicado no Diário Oficial da União de 02/08/2011, Seção II, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso.